



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.071, DE 19 DE MARÇO DE 1992.

CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedida a reposição salarial de
31% (trinta e um por cento), em mé-
dia, a partir de 1º de março de 1992, a todos os servidores da Câ-
mara Municipal de Bento Gonçalves, pertencentes ao Quadro de Pro-
vimento Efetivo e ao Quadro de Cargos em Comissão e Funções Grati-
ficadas.

Art. 2º - A despesa resultante da presente
Lei, correrá à conta de dotações or-
çamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, e seus efeitos re-
troagem a primeiro de março de mil novecentos e noventa e dois.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON-
ÇALVES, aos dezanove dias do mês de março de mil novecentos e no-
venta e dois.

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis

N.º 2071 de Ft. 014

19/03/1992

Secretaria Geral

FORTUNATO JANIR RIZZARDO

Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Leis

no 2.071 de fl. 0070

19/03/1992

Secretaria de Governo

Certifico que a presente Lei foi pu-
blicada no lugar de costume no dia

19/03/1992

Secretário de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

A N E X O I

TABELA DE SALÁRIOS A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 1992.

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC-1	209.890,00	FG-1	23.026,00
CC-2	289.167,00	FG-2	26.166,00
CC-3	390.603,00	FG-3	47.046,00
CC-4	492.051,00	FG-4	65.205,00
CC-5	598.750,00	FG-5	91.290,00
CC-6	734.912,00	FG-6	109.477,00

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

EL-4	243.765,00	FG-5	91.290,00
	268.141,50		
	280.329,75		
	292.518,00		
	304.706,25		
	316.894,50		
EL-6	384.425,00	FG-6	109.477,00
	422.867,50		
	442.088,75		
	461.310,00		
	480.531,25		
	499.752,50		

[Handwritten signature]